



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 120/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 E RESTABELECIMENTO DA SUA VIGÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o Contrato nº 027/2025, firmado com a empresa MARIA ZULEIDE VENANCIO DA SILVA - ME (SUPERMERCADO SÃO MARCOS LTDA), inscrita no CNPJ nº 11.329.324/0001-94, tem por objeto o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza), essenciais ao funcionamento do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a contratada solicitou o distrato em 29 de julho de 2025, em razão de pendências fiscais que impediam a emissão de notas fiscais;

CONSIDERANDO que em 13 de agosto de 2025 a contratada comunicou que está regularizando a sua situação fiscal, encontrando-se novamente apta a cumprir integralmente o objeto contratual;

CONSIDERANDO que a manutenção do contrato atende ao interesse público, assegurando a economicidade, a continuidade do abastecimento e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permitem a revisão e revogação de atos administrativos quando houver interesse público devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o distrato do Contrato nº 027/2025, firmado com a empresa MARIA ZULEIDE VENANCIO DA SILVA - ME (SUPERMERCADO SÃO MARCOS LTDA), restabelecendo-se a plena vigência e execução contratual até o prazo originalmente pactuado.

Art. 2º A contratada deverá retomar o fornecimento dos materiais objeto do contrato, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de agosto de 2025.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250814021552
Título	PORTARIA Nº 120/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	14/08/2025 14:18
Data/hora autorização	14/08/2025 14:18
Data de circulação	14/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01142-A, data 14/08/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 14/08/2025 — Edição 01142-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250814021552&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:17



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250814021552**, intitulada **PORTARIA Nº 120/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 14/08/2025 14:18 | **Autorização:** 14/08/2025 14:18 | **Circulação:** 14/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01142-A, 14/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica revogado o distrato do Contrato nº 027/2025, firmado com a empresa MARIA ZULEIDE VENANCIO DA SILVA - ME (SUPERMERCADO SÃO MARCOS LTDA), cujo objeto é o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) essenciais ao funcionamento do Legislativo Municipal, restabelecendo-se a plena vigência e execução contratual até o prazo originalmente pactuado, em razão de a contratada, que havia solicitado o distrato em 29 de julho de 2025 por pendências fiscais, ter comunicado em 13 de agosto de 2025 a regularização de sua situação fiscal e a aptidão para cumprir integralmente o objeto contratual, atendendo ao interesse público de economicidade, continuidade do abastecimento e eficiência administrativa, com fundamento nos artigos 5º e 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a contratada retomar o fornecimento conforme as cláusulas originais, e entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250814021552&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:17